



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da Segunda Câmara

Ofício nº 941/2020 - SEC/2ª Câmara

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2020.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que o Conselheiro Substituto Victor Meyer, Relator do processo autuado sob o nº 1071809 - Prestação de Contas do Município de Comendador Gomes, em despacho disponibilizado em 22/11/2019 (peça nº 12) determinou a vossa citação para, querendo, apresentar as alegações que entender pertinentes acerca dos fatos apontados no relatório da Unidade Técnica, no prazo de 30 (trinta) dias.

Informo-lhe que o relatório técnico e demais documentos que serviram de parâmetro para análise das contas podem ser acessados no E-TCE, serviços disponível no Portal TCEMG, dentro de Secretaria Virtual, no endereço www.tce.mg.gov.br.

Informo-lhe, ainda, que, conforme estabelece a Resolução n. 16/2017, nas Prestações de Contas do Executivo Municipal referentes ao exercício de 2017 e seguintes, o Tribunal **não receberá documentos físicos enviados pelo Correio ou apresentados presencialmente no Protocolo** e somente serão aceitas manifestações de defesa encaminhadas ao Tribunal por meio do E-TCE e assinadas digitalmente por V. Exa. ou por procurador regularmente constituído.

Cientifico-lhe que, caso seja necessária a alteração de dados nas remessas enviadas via Sicom V. Exa. poderá adotar os procedimentos de substituição de remessa disponíveis no Portal do SICOM, nos termos da Instrução Normativa n. 04/2017, utilizando-se do Passo a Passo Para Autorizar Substituta da PCA (aba "Orientações"). As substituições somente poderão ser realizadas a partir da juntada do Aviso de Recebimento (A.R.) deste ofício dos autos, o que pode ser acompanhado por meio do E-TCE.

Atenciosamente,

Anabella Marcatti Leôncio
Diretora, em exercício

Exmo. Sr.
Jerônimo Santana Neto
Prefeito do Município de Comendador Gomes

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br

Secretaria da 2ª Câmara – Av. Raja Gabaglia, 1315 – Luxemburgo – 30380-435 – BH/MG – (31)33482540